

Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 10 horas, na sede social da Embraer S.A. ("Companhia" ou "Embraer"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **Publicações Prévias:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições de 22, 23 e 26 de março de 2019 (págs. 158, 80 e 259), no jornal O Vale nas edições de 22, 23 e 26 de março de 2019 (págs. 8, 14 e 7) e no jornal Valor Econômico nas edições de 22, 25 e 26 de março de 2019, (págs. C11, B9 e B11). As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados em 15 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 27) e nos jornais O Vale (páginas 13 a 40) e Valor Econômico (Seção B - páginas B13 a B18). **Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Gonçalves Silva, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado a Vice-Presidente Executiva Jurídica & Chief Compliance Officer, Fabiana Klajner Leschziner, para secretariar os trabalhos e, para compor a mesa dos trabalhos, o Diretor Presidente, Paulo Cesar de Souza e Silva e o Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, Nelson Krahenbuhl Salgado. **Presença:** Presentes acionistas representando 65,51% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e participação por meio de boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia. Presentes, também, o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sergio Eraldo de Salles Pinto, o Presidente do Conselho Fiscal, Ivan Mendes do Carmo, e o representante da PricewaterhouseCoopers, Sr. Rafael Alvim Guimarães (CRC 1RJ104572/O-0). **Esclarecimentos Iniciais:** Inicialmente, o Presidente da Mesa relembrou aos presentes que cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações, observados os seguintes limites estabelecidos no Estatuto Social: a) nenhum acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações com direito de voto; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes. As limitações acima serão aplicadas para acionistas estrangeiros e grupos de acionistas estrangeiros, conjunta e sucessivamente. **Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração. 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 5. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia; 6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos, Lavratura e Publicação da Ata:** Por proposta da Mesa, (i) foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e do Manual e Proposta da Administração, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, bem como do mapa de votação consolidado dos votos proferidos a distância, ajustado após aplicação das regras de limitação de voto nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo o referido mapa sido disponibilizado para consulta dos acionistas presentes por projeção em tela; e (ii) fica consignado que a ata desta Assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, foi aprovada a publicação da ata a que se refere esta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. A referida proposta recebeu 101 abstenções, 95.617.580 aprovações e nenhuma rejeição. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: 1. Aprovar o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes (PricewaterhouseCoopers), do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos. A referida deliberação recebeu 5.237.229 abstenções, 90.594.040 aprovações e 8.079 rejeições. 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos seguintes termos: absorção pela Reserva para Investimentos e Capital de Giro prevista no artigo 50 do Estatuto Social da Embraer, do saldo de prejuízo, apurado do exercício (R\$ 669.025.428,00) sendo deduzido de tal valor, ainda, o resultado gerado pela realização de ações em tesouraria em razão do exercício de opção de compra de ações do programa de *stock options* da Companhia no valor de R\$ 13.070.232,55, bem como o montante de R\$ 449.824,00 referente a subvenções para investimentos utilizadas em 2018, reclassificado para a conta de "Reserva de Subvenção para Investimentos", e, ainda, adicionado o resultado gerado pelos ajustes de exercícios anteriores referentes à mudança de prática contábil no valor de R\$ 2.443.979,00, totalizando um valor de R\$ 680.101.505,55, a ser absorvido pela Reserva para Investimentos e Capital de Giro. Registra-se, ainda, que os valores distribuídos no exercício de 2018, a saber (a) R\$ 29.347.503,06, distribuídos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio; e (b) R\$ 14.697.587,38, distribuídos aos acionistas a título de dividendos intermediários, foram reclassificados à conta de reserva de lucros (Reserva para Investimentos e Capital de Giro). A referida deliberação recebeu 316.142 abstenções, 95.514.178 aprovações e 9.028 rejeições. 3. Considerando que, para a eleição de 8 membros do Conselho de Administração adotou-se a mecânica de votação estabelecida no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, foi eleita a seguinte chapa proposta pelo atual Conselho de Administração da Companhia: **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.565.565-1-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 132, apto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04511-060, como Presidente do Conselho de Administração; **Sergio Eraldo de Salles Pinto**, brasileiro, casado, economista e engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.207.988-1-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 317.309.901-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, 11º andar, Botafogo, CEP 22250-180, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.351-5-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Olegário Mariano, 71, Jardim Guedala, CEP 05612-000; **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3944885-SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Jacques Félix, 53, Vila Nova Conceição, CEP 04509-000; **Márcio de Souza**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 05.981.297-4-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 844.274.347-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade, na Praia de Botafogo, 501, 3º andar, Botafogo, CEP 22250-911; **Maria Leticia de Freitas Costa**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.057.278-4-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 050.932.788-58, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Tenente Negrão, 140, 14º andar, conj. 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030; **Pedro Wongschowski**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.091.522-3-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 385.585.058-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910; e **Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.686-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 635.261.408-63, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Amauri, 255, 16º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, como membros do Conselho de Administração. A referida deliberação recebeu 283.801 abstenções, 94.089.202 aprovações e 1.466.345 rejeições. Fica consignado que, pela União, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 27 do Estatuto Social, foram indicados **José Magno Resende de Araújo**, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 277395-COMAER e inscrito no CPF/ME sob o nº 963.831.008-15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília,

Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, na SHIS, QI5, Área Especial 12, Lago Sul, CEP 71615-600, como **membro efetivo** e **Jeferson Domingues de Freitas**, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 289051-COMAER e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.206.878-60, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 971, casa 06, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, como seu **suplente**. Pelo Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer - CIEMB, foram indicados **Alexandre Magalhães Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.168-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 435.782.848-15, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, Putim, CEP 12227-901, como **membro efetivo**, e **Maria Antonieta Rosina Tedesco de Oliveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.924.212-0-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 100.581.568-28, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, Putim, São José dos Campos, CEP 12227-901, como sua **suplente**. Pelos empregados não acionistas da Embraer, foram eleitos, em votação em separado, **Edmilson Saes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.387.173-3-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.990.858-45, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, CEP 12227-901, como **membro efetivo**, e **Kaoru Sasaki**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.193.995-9-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.970.328-17, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Euclides Martins, 2170, CEP 14813-000, como seu **suplente**. Todos os 11 Conselheiros efetivos e os suplentes ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2021 e declararam, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, para os fins do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, os Conselheiros eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Em atendimento ao disposto no Artigo 17 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e parágrafo 5º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, fica registrado que, conforme declarações fornecidas pelos conselheiros eleitos, os senhores Alexandre Gonçalves Silva, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Israel Vainboim, João Cox Neto, Márcio de Souza, Maria Leticia de Freitas Costa, Pedro Wongschowski e Raul Calfat enquadram-se na definição de Conselheiro Independente constante no Regulamento do Novo Mercado. 4. Eleger os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelo atual Conselho Fiscal: **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 584.786-SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 279.786.131-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, conj. B, bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, Asa Sul, CEP 70390-025, como **membro efetivo** e Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 616.088-SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.672.021-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Lote B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, CEP 70390-025; **José Mauro Laxe Vilela**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 80.796.046-3 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 102.631.287-68, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Alameda Carolina, 18, apto. 502, Icaraí, CEP 24230-140, como **membro efetivo** e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Wanderley Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09757043-6-IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 028.343.127-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, Leblon, CEP 22440-032; **Wilsa Figueiredo**, brasileira, solteira, bancária e economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-2504435-SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 457.398.546-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tirso Martins, 264, apto. 101, Vila Mariana, CEP 04120-050, como **membro efetivo**, tendo sido eleita como sua respectiva suplente, **Mônica Pires da Silva**, brasileira, casada, contadora e advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 060493657 SECC/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 806.150.317/49, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Tutóia, 1157, Paraíso, CEP 04007-900; **João Manoel Pinho de Mello**, brasileiro, casado, graduado em administração pública, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.311.000-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.595.338-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade na SBS, Ed. Sede do Banco Central do Brasil, Quadra 3, Bloco B, 21º andar, CEP 70074-900, como **membro efetivo**, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Pedro Jucá Maciel**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.547.788-SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.141.784-64, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade na Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda, Bloco P, Anexo A, 1º andar, sala 101; e **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 42492421-SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 709.925.507-00 residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Tabapuá, 100, conj. 122, Itaim, CEP 04533-000, como **membro efetivo**, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Taiki Hirashima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.531.456-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.568.818-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conj. 11, CEP 04565-001. Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos, no prazo a que se refere o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2020, e declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura nos cargos. A referida deliberação recebeu 318.189 abstenções, 95.503.086 aprovações e 18.073 rejeições. 5. Aprovar a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores em R\$ 74.000.000,00, para o período de maio de 2019 a abril de 2020. A referida deliberação recebeu 397.237 abstenções, 95.383.622 aprovações e 58.490 rejeições. 6. Aprovar a manutenção da remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 e a manutenção do valor mensal individual de R\$ 13.250,00 para os demais membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. A referida deliberação recebeu 325.886 abstenções, 95.486.053 aprovações e 27.408 rejeições. 7. Consignar que, nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 16 de abril de 2019, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que havia sido convocada para a presente data, que trataria da reforma do estatuto social da Companhia, tendo o Conselho aprovado a convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar acerca do mesmo tema, em 27 de maio de 2019, às 10 horas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que constasse em ata os agradecimentos aos que deixam o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal pelo bom desempenho e dedicação no exercício de suas funções. O Presidente, em seguida, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. São José dos Campos, 22 de abril de 2019. Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. JUCESP nº 308.666/19-7 em 6/6/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.